Resolução nº : 13858/99
Protocolo nº : 307779/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOSE BERNARDES TOLENTINO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7732/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20375/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA